INDICAÇÃO Nº 013 DE 12 DE JUNHO DE 2018

Exmo. Sr.
Rafael Luiz Marques
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Senhor Presidente,

Evani Tavares, Vereador abaixo subscrito, após cumpridas todas as formalidades legais e regimentais, apresenta e requer, se aprovada for, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, indicando a seguinte sugestão:

Que o Executivo Municipal, através da empresa responsável, faça o recolhimento do lixo na Comunidade do Barro Branco implantando pontos estratégicos de coleta e com recipientes fechados.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 12 de Junho de 2018.

Vereador - Evani Tavares

J U S T I F I C A T I V A

É de fundamental importância que a administração municipal implante essa coleta de lixo nesta comunidade, os moradores estão reclamando, pois os mesmos não têm onde dar destino os resíduos que geram no dia a dia nas suas propriedades, e fazendo a coleta, ajuda o meio ambiente e não prejudica as nascentes.

Sugiro ainda que estudem a possibilidade de elaborar uma Lei Municipal visando à coleta de resíduos sólidos domiciliares na zona rural duas vezes por semana.

dando assim mais qualidade de vida para as famílias rurais, os mesmos não têm onde dar destino aos resíduos plásticos e outros que geram no dia a dia na sua propriedade, restando a única alternativa a incineração, a qual causa poluição ao meio ambiente.

Devido à importância, conto com o atendimento desta indicação com a maior brevidade.

fazendo a coleta, ajuda o meio ambiente.